

# Documento de Informação Fundamental

## Investimento Flexível Zurich

### Investimento Flexível Zurich Empresas

#### Fundo Autónomo: Fundo Equilibrado

#### Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida irá auxiliá-lo a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a comparar com outros produtos.

#### Produto: Investimento Flexível Zurich / Investimento Flexível Zurich Empresas – Fundo Autónomo: “Fundo Equilibrado”

**Produto produzido por:** Zurich-Companhia de Seguros Vida, S.A. | **site:** www.zurich.com.pt

**Data de realização deste Documento de Informação ao Cliente:** 2023/11/06

Para mais informações ligue para: 213 133 100 (custo de chamada para rede fixa nacional)

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é responsável pela supervisão da Zurich – Companhia de Seguros S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental

**Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.**

#### Em que consiste este produto

**Tipo:** Investimento Flexível Zurich e Investimento Flexível Zurich Empresas são contratos de seguro de vida individual e grupo, respetivamente, ligados a fundos de investimento (unit-linked), classificados como PRIIP (Produto de Investimento com Base em Seguros). Ambos colocam à disposição do cliente o fundo autónomo: **Fundo Equilibrado**. Este documento reflete as características deste fundo autónomo. Cada contrato é expresso em unidades de participação. O valor do prémio pago é convertido em unidades de participação sendo o seu número igual à divisão entre o valor a converter e o valor unitário das unidades de participação na data de início do contrato. Estes produtos não atribuem participação nos resultados. São contratados a prémio único com valor mínimo de 1.500,00€. A aceitação do prémio único inicial é efetuada pela Zurich Vida, a qual se reserva o direito de não aceitar o prémio proposto, e depende da respetiva avaliação prévia.

**Prazo:** Os contratos tem início dois dias úteis após a data de subscrição, tendo início às zero do dia inicial.

**Objetivos:** Este fundo autónomo utiliza na sua composição, maioritariamente, os fundos a seguir identificados, não tendo uma estrutura de alocação ou exposição rígida, seguindo uma estratégia de diversificação através da diluição do risco inerente a cada uma das classes de ativos e de redução da sua correlação:

- Fundos de investimento de Obrigações, em euros, emitidas por países membros da União Europeia, com o limite mínimo de 30% e máximo de 70%;
- Fundos de investimento de Obrigações Corporativas, em euros, cotadas nos mercados públicos europeus e com o limite mínimo de 30% e máximo de 70%;
- Fundos de investimento de Mercado Monetário/Tesouraria e Depósitos à Ordem, com o limite mínimo de 0% e máximo de 20%.

Este Fundo está orientado para clientes com perfil de risco maior ou igual a 2, com moderada aversão ao risco, no entanto com total capacidade para assumir o risco do investimento.

**Tipo de investidor não profissional ao qual se destina:** Investidores com Perfil de Risco maior ou igual a 2, com conhecimento médio deste tipo de produto financeiro ou com alguma experiência de investimento nestes produtos ou similares, com moderada aversão ao risco.

**Prestações:** Durante a vigência do mesmo é possível o **resgate parcial ou total** das unidades de participação assim como a liquidação do valor das mesmas em caso de morte da pessoa segura aos beneficiários designados na apólice. O valor das unidades de participação é apresentado na secção seguinte.

O contrato prevê a possibilidade de o Segurador resolver o mesmo unilateralmente, em caso de alterações legislativas que tenham impacto no mesmo, alterações de residência e/ou residência fiscal, incumprimento contratual ou aplicação do regime de sanções económicas e comerciais, sempre nos termos previstos nas Condições Gerais.

#### Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

**Indicador Sumário de Risco:**



**O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado podendo ser recebido um valor inferior.**



Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo e é provável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na capacidade do emitente para pagar a sua retribuição. Em caso

de cancelamento antecipado o Cliente poderá sofrer perdas até ao total do montante investido.

Classificámos o fundo autónomo **Fundo Equilibrado**, na categoria 2, numa escala de 1 (baixo risco) a 7 (risco elevado), onde 3 corresponde a uma classe de risco médio.

Determinamos o indicador sumário de risco do investimento usando dois critérios principais:

**Risco de mercado:** risco de o valor de mercado de um ativo ou de um conjunto de ativos subjacentes ou de um indexante variar e tal ter impacto na rentabilidade no fundo autónomo **Fundo Equilibrado**.

**Risco de crédito:** Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros.

**Perda potencial máxima de capital investido:** uma perda total de capital investido é possível no caso de incumprimento total dos ativos que compõe o fundo autónomo **Fundo Equilibrado**.

## Cenários de Desempenho

A evolução futura do mercado não se pode prever com precisão. Os cenários apresentados são só uma indicação de alguns dos possíveis resultados baseados em rentabilidades recentes. As rentabilidades reais poderão ser mais baixas.

O quadro abaixo mostra o montante que pode receber nos cenários indicados, pressupondo que investe 10.000 EUR.

Investimento EUR 10.000			
Cenários		Se sair após 1 ano	Se sair após período de recomendação
Cenário stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	EUR. 6.990 -30,10%	EUR.7.887 -2,64%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	EUR.9.096 -9,04%	EUR.9.777 -0,29%
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	EUR.10.070 0,70%	EUR.10.684 0,85%
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	EUR.10.837 8,37%	EUR .11.042 1,30%

- Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos.
- Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor deste investimento, não são um indicador exato.
- O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o investimento/produto.
- O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados, e não tem em conta a situação em que não estamos em condições de lhe pagar.
- Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto.
- Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.
- Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro sobre a forma como varia o valor deste investimento, não sendo um indicador exato. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o investimento/produto.**

## O que sucede se a Zurich-Companhia de Seguros Vida, S.A. não puder pagar?

Estes produtos podem implicar a perda total do capital investido.

Pode proporcionar rendimento nulo ou negativo, não dispondo de garantia de capital ou rendimento.

Está sujeito à volatilidade dos ativos subjacentes ao fundo autónomo. Implica que sejam suportados custos.

## Quais são os custos?

### Quadro 1: Custos ao longo do tempo

A redução do rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno do investimento que pode obter. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos correntes e os custos acessórios. Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para dois períodos de detenção diferentes. Incluem eventuais penalizações por saída antecipada. Os valores pressupõem que investe 10.000 EUR. Os valores apresentados são estimativas, as quais se podem alterar no futuro.

Investimento EUR 10.000		
Cenários	Se sair após 1 ano	Se sair após período de detenção recomendado
Total dos Custos (*)	101 €	855 €
Impacto no retorno anual ( RIY)	1,00%	1,00%

(\*)Assumimos o seguinte: — No primeiro ano iria recuperar o montante que investi (0 % de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado

### Quadro 2: Composição dos custos

O quadro a seguir indica, o impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado e o significado das diferentes categorias de custos.

Composição dos custos		
Custos pontuais de entrada ou saída		Impacto dos custos anuais se sair após período de detenção recomendado
Custos de entrada	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento. Não cobramos comissões de entrada.	0 EUR
Custos de saída	Os custos de saída são indicados como 'N/A' na coluna seguinte, uma vez que não se aplicam se o produto for mantido até ao período de detenção recomendado.	N/A
<b>Custos recorrentes [cobrados anualmente]:</b>		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão do seu investimento.	101 EUR
Custos de transação	O impacto dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0 EUR
<b>Custos acessórios cobrados em condições específicas</b>		
Comissões de desempenho e juros transitados	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0 EUR

## Por quanto tempo devo manter este produto?

### E posso fazer mobilizações antecipadas de capital? Período de detenção recomendado: 8 anos

A duração do contrato é no mínimo 1 ano sendo recomendado que o investimento seja mantido pelo prazo mínimo de 8 anos.

Durante a vigência da apólice de seguro é possível o Resgate Parcial ou Total das unidades de participação.

A data de solicitação do Resgate é considerada a data do segundo dia útil após a submissão em plataforma com acesso restrito do respetivo pedido, sem prejuízo de qualquer outra data posterior que seja solicitada pelo Tomador do Seguro.

Em caso de Resgate Parcial o número máximo de unidades de participação passíveis de Resgate corresponde a 90% do total de unidades detidas pelo Tomador do Seguro nessa data.

O valor de Resgate é calculado com referência ao momento da sua solicitação e posto à disposição num prazo não superior a oito dias úteis após a receção dos documentos necessários ao seu pagamento. Os Resgates serão creditados na conta bancária indicada pelo Tomador do Seguro. Sobre o valor resgatado (total ou parcial) incide o encargo de 1% se o mesmo for efetuado durante a primeira anuidade do contrato. Após esta data não incide qualquer encargo sobre os resgates (totais ou parciais).

Se a liquidação das importâncias seguras não ocorrer nos prazos legais e regulamentarmente previstos após a receção de todos os documentos para tal necessários e o atraso seja imputável à Zurich, o capital será aumentado, proporcionalmente ao período de mora em causa, com base na taxa legal de juro de mora em vigor.

## Como posso apresentar queixa?

As reclamações poderão ser apresentadas, para a sede da Zurich-Companhia de Seguros Vida, S.A., situada na R. Barata Salgueiro, 41, 1269-058 Lisboa ou para qualquer uma das suas Áreas Comerciais ou ainda através do email [reclamações@zurich.com](mailto:reclamações@zurich.com) ou do site [www.zurich.com.pt](http://www.zurich.com.pt). Podem ainda ser apresentadas reclamações para a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), [www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt).

Nos litígios surgidos ao abrigo deste contrato pode haver recurso à arbitragem, a efetuar nos termos da lei.

O Centro de Resolução Alternativo de Litígios (RAL) especializado no setor Segurador é o CIMPAS-Centro de Informação, Mediação e Provedoria de Seguros (disponível em [www.cimpas.pt](http://www.cimpas.pt)).

Com exceção dos casos em que seja legalmente obrigatório, o recurso da Zurich-Companhia de Seguros Vida, S. A. à arbitragem ou qualquer outro mecanismo de resolução alternativa de litígio será efetuado numa base casuística e em função das matérias envolvidas em cada litígio em concreto.

## Outras Informações Relevantes

Este produto é comercializado através dos mediadores de seguros.

**Locais de comercialização:** Pontos de contacto dos mediadores indicados. - **Meios de comercialização:** através dos mediadores de seguros.

**Consulta de outra documentação:** Encontra-se disponível em [www.zurich.com.pt](http://www.zurich.com.pt) as Condições Gerais e Pré-Contratuais do **Investimento Flexível Zurich / Investimento Flexível Zurich Empresas** assim como este Documento e os Boletins Periódicos que contém, entre outras, informação sobre a composição do fundo autónomo do produto.

Após a data início do produto, diariamente é apurada a cotação do fundo autónomo e disponibilizada também no nosso site:

[www.zurich.com.pt/pt-pt/particulares/vida/poupanca/unit-linked](http://www.zurich.com.pt/pt-pt/particulares/vida/poupanca/unit-linked).

Trimestralmente é disponibilizado ao Tomador do Seguro um extrato com o número de Unidades de Participação, o seu valor de referência e o valor total do investimento.